|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 09 de agosto de 2022 (terça-feira) | HORÁRIO: | Das 16h14min às 16h52min |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO: | VÍDEO CONFERÊNCIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA MEET (meet.google.com) |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| coordenado por | Luis Eduardo Costa | Coordenador Adjunto |
| Membros | Eduardo Lino Duarte  | Membro  |
|  | Rubens Moraes da Costa Marques | Membro |
|  | Rosane Inês Petersen | Membro |
|  |  |
|  | Elias Pereira de Souza | Procurador Jurídico |
|  | Keila Fernandes | Gerente Administrativa |
| Equipe Técnica | Carolina Rodrigues Colen Ribeiro | Coordenadora de Planejamento, Compras e Serviços |
|  | Stephanie Ribas | Coordenadora de Comunicação |
|  | Claudio Lisias Lucchese | Gerente Geral |
|  | Moacir Dias Cardoso Júnior | Contador |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta(conforme art. 114 Regimento Interno) | I - Verificação do quórum; II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior; III - Comunicações; IV - Apresentação da pauta e extra pauta, quando houver; V - Distribuição das matérias a serem relatadas; VI - Relato, discussão e apreciação das matérias. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O coordenador adjunto, tendo verificado o quórum, instala a reunião. |
| conclusão dos trabalhos | 1. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;2. Distribuição das cotas de patrocínio e repasse de recursos – Edital 02/2022;3. Extrapauta: Prestação de contas do segundo trimestre de 2022. |

1. ORDEM DO DIA - relato, discussão e apreciação das matérias

|  |  |
| --- | --- |
| 1. | Leitura e aprovação da 94ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS |
| fonte | CAU/MS |
| relator(A) | Luis Eduardo Costa |
| Discussão | O coordenador adjunto informa que a 94ª súmula foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros. Aprovada por unanimidade. |
| encaminhamento | **1 - Aprovação da 94ª Súmula da Reunião Ordinária – CFA CAU/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 2. | Distribuição das cotas de patrocínio e repasse de recursos – Edital 02/2022. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | CAU/MS |
| Discussão | As propostas de cotas de patrocínio são apresentadas para a comissão que propôs as seguintes alterações:*“Aprovar a distribuição das Cotas de Patrocínio e Repasse de Recursos, respeitando a dotação orçamentária, aprovada na reprogramação no valor de R$ 30.000,00, da seguinte forma:**I. Projetos de âmbito municipal com cotas de patrocínio de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada um;* *II. Projeto de âmbito estadual com cota de patrocínio de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais).”*Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 035/2021-2023.** |

|  |  |
| --- | --- |
| EXTRAPAUTA | Prestação de contas do segundo trimestre de 2022. |
| fonte | CAU/MS  |
| relator(A) | Gerência Financeira |
| Discussão | O contador apresenta a prestação de contas do 2º trimestre de 2022, onde destaca:* As receitas do segundo trimestre de 2022 totalizam R$ 903.397,67, sendo este o melhor período quando são comparados os últimos quatro anos;
* Nas despesas observa o aumento por conta da aplicação do Plano de Cargos e Salários e já informa que esta despesa irá continuar a aumentar por conta das contratações de um agente de fiscalização e dois auxiliares fiscais;
* Quando se compara as receitas e despesas de 2022 tem-se um superávit de R$ 824.765,83;
* R$ 2.290.408,69 é o total arrecadado pelo Conselho até julho de 2022, sendo R$ 1.092.358,98 refere-se a RRT;
* Até 31/07/2022, R$ 141.074,50 foi o valor arrecadado com aplicações financeiras;
* R$ 1.465.642,86 é o total de despesas do CAU/MS;
* R$ 1.092.358,98 é o valor arrecadado com RRT – maior receita do Conselho;
* Os rendimentos com aplicações financeiras em 2022, já está no valor total de R$ 141.074,50 e até o último dia de julho tem-se investido R$ 2.924.431,46 em banco.

Aprovado por unanimidade. |
| encaminhamento | **1- Aprovação da Deliberação de Comissão nº 036/2021-2023.** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

**KEILA FERNANDES¹**

GERENTE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**Folha de Votação**

**CAROLINA RIBEIRO¹**

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro (a)** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Luis Eduardo Costa | Coordenador Adjunto  | X |  |  |  |
| Charis Guernieri | Membra | X |  |  |  |
| Luciane Diel de Freitas Pereira | Membra | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA-CAU/MS (Online Plataforma GOOGLE MEET)****Data:** 20/09//2022.**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 95ª Reunião Ordinária da CFA-CAU/MS do dia 09 de agosto de 2022.**Resultado da votação: Sim** (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (3) **Ocorrências**: 1- Os conselheiros estaduais Rubens Moraes da Costa Marques, Fabio Luis da Silva e Eduardo Lino Duarte justificaram suas ausências, convocando suas suplentes para reunião. **Assessoria Técnica: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro.****Condução dos trabalhos** (Coordenador Adjunto): Luis Eduardo Costa. |

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

1Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**